

ANEXO I

Análise Técnica Documental

Descrição da análise técnica documental, de acordo com os critérios e a pontuação no quadro abaixo, apenas para os(as) candidatos(as) homologados(as).

Item	Descrição	Pontuação
1	Experiência no Programa Mulheres Mil.*	(5 pontos por semestre de experiência, máximo 25 pontos)
2	Experiência/atuação com mulheres em vulnerabilidade.**	(5 pontos por semestre de experiência, máximo 30 pontos)
3	Especialização	10
4	Mestrado	15
5	Doutorado	20
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100

*A comprovação da experiência no Programa Mulheres Mil se dará através de declaração da coordenação-adjunta do *campus* onde aconteceram os cursos ou da coordenação-geral da bolsa formação no âmbito do IFRS.

**A comprovação da experiência/atuação com mulheres em vulnerabilidade se dará através de declarações, certificados ou comprovantes.

ANEXO II

Termo de Declaração da Chefia Imediata (Servidores(as) da Administração Pública)

Declaro, para os devidos fins, que não há incompatibilidade de horário entre as atividades realizadas pelo(a) servidor(a) _____, lotado(a) no _____, com as suas atividades de bolsista na Bolsa Formação - Programa Mulheres Mil. As referidas atividades serão realizadas em horário distinto daquele em que o(a) servidor(a) desempenha as suas funções regulares, e para além da sua jornada de trabalho, não havendo comprometimento das atividades.

, _____ de __ de 2025.

▪
Chefia Imediata
Siape:

ANEXO III

Termo de Compromisso

Eu, _____, CPF nº _____,
lotado(a) no Campus _____, classificado(a) para atuar como bolsista
na Bolsa Formação - Programa Mulheres Mil, no cargo de _____, no
Campus _____, ao aceitar a vaga, declaro:

1. Estar de acordo com os termos deste Edital.
2. Cumprir as atividades referentes ao cargo selecionado.
3. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista.
4. Ter ciência de que a bolsa recebida é intransferível.
5. Ter ciência que o IFRS não se responsabiliza por eventuais atrasos nos pagamentos de bolsas que venham a ocorrer em função da não descentralização do recurso orçamentário.
6. Ter ciência que a carga horária das atividades de bolsista não poderá estar incluída na jornada regular de trabalho exercida no IFRS.

Comunicarei imediatamente à Coordenação-Adjunta da Unidade quaisquer alterações nas condições expostas acima.

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) bolsista

ANEXO IV

Termo de cessão de uso de imagem e voz

Eu, _____, CPF _____, na condição de bolsista na Bolsa Formação - Programa Mulheres Mil, AUTORIZO o uso de imagem e voz em todo e qualquer material de divulgação, seja vídeo, áudio ou impresso, para ser utilizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) e instituições parceiras, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno da instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e voz acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas:

I - Vídeo;

II - Site das instituições;

III - Programas de televisão, rádio, reportagens para jornais e revistas;

III - Redes sociais (Facebook, Youtube, Instagram); e

IV - Outras peças de comunicação, por período indeterminado.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

_____, _____ de _____ de 2025.

•

Assinatura



Emitido em 15/09/2025

ANEXO DE EDITAL N° 48/2025 - GAB-POA (11.01.06.02)
(N° do Documento: 30)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/09/2025 14:23)

DENIRIO ITAMAR LOPES MARQUES

DIRETOR

IFRS / CP-POA (11.01.06)

Matrícula: ###567#7

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número:
30, ano: **2025**, tipo: **ANEXO DE EDITAL**, data de emissão: **15/09/2025** e o código de verificação: **516d3d7488**